

Ponta Porã, 03 de julho de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 212/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar 15**(quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 19 de julho à 02 de agosto de 2024 ao servidor Comissionado: **Miguel Jaime Ferreira do Nascimento – Coordenador de Plenário**, matrícula 40.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 19 de julho de 2024.

Ponta Porã-MS, 03 de julho de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 213/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar 30**(Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 02 de julho à 31 de julho de 2024 a servidora comissionada: **Jucelia Cunha de Souza Leite – Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador**, matrícula 2562.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo à 02 de julho de 2024.

Ponta Porã-MS, 01 de julho de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 214/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Conceder conforme Art. 145, Inciso IV da Lei Complementar nº 121, de 12 de Agosto de 2014 – do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã/MS”, ao Servidor **Victor Fernando Gonçalves**, 08(oito) dias de Licença pelo falecimento de sua mãe, do dia 22 ao dia 29 de junho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos ao dia 22 de junho de 2024.

Ponta Porã, 03 de julho de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 215/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, a partir de 03 de julho de 2024, **Lucas Gabriel Ruiz** do Cargo de **Assessor Parlamentar da Presidência DGA – 7** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS.

E Nomear a partir de 04 de julho de 2024, **Lucas Gabriel Ruiz** para ocupar o **Cargo de Supervisor de Serviços Gerais da Presidência DGA - 9** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 03 de julho de 2024.

Ponta Porã-MS, 03 de julho de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 216/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve Nomear a partir de 04 de julho de 2024, **Rosana Portilho Flores** para ocupar o Cargo de **Assessor Parlamentar da Presidência DGA – 7** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 04 de julho de 2024.

Ponta Porã-MS, 03 de julho de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 217/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Concede licença remunerada para desempenho de atividade política ao servidor **CLEBER EMIGDIO RIVEROS ROMERO**.

CONSIDERANDO que, no sistema político em vigência, na condição de princípio norteador, vigora o corolário da plenitude do gozo dos direitos políticos de votar e de ser votado e que o pedido de afastamento feito pelo servidor **CLEBER EMIGDIO RIVEROS ROMERO** foi elaborado no prazo legal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER**, a partir do dia 05 de julho de 2024, **LICENÇA REMUNERADA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADE POLÍTICA** ao Servidor público Municipal **CLEBER EMIGDIO RIVEROS ROMERO**, Administrador, Classe C, Nível II, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024, em consonância com a Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 64/90, e de acordo com os artigos 133 e 134 da Lei Complementar Municipal n.º 121/2014.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 05 de julho de 2024.

Ponta Porã, 03 de julho de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**